



Aprovação de Edital Complementar de Seleção

Ao PPG em **FÍSICA MÉDICA**

Trata-se do Edital de Seleção dos cursos de **Mestrado Profissional** para a **seleção 2024/2º semestre**, cujas inscrições vão de **06 A 31 DE MAIO de 2024**.

Serão oferecidas **16 vagas para o Curso de Mestrado Profissional**. Destas vagas, 30% do total, serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015.

Eventuais aberturas de vagas futuras, também deverão ser contempladas nesse percentual de reserva (30%).

Após verificação dos procedimentos e do calendário, esse edital encontra-se aprovado pelo Departamento de Fomento ao Ensino para Graduados – DEPG.

Rio de Janeiro, 16 de Abril de 2024

Guilherme Taveiros Gonçalves

Matr.: 41069-6

DEPG/PR-2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA MÉDICA
EDITAL DE SELEÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL - TURMA 2024



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA MÉDICA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL COMPLEMENTAR

SELEÇÃO TURMA 2024/2

O Instituto de Biologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que no período de **06 A 31 DE MAIO** estarão abertas as inscrições complementares para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Física Médica, Curso de **Mestrado Profissional** para turma no **início no 2º semestre do ano de 2024** para portadores de diplomas de graduação **plena nas áreas das Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**.

1 – DAS VAGAS E CANDIDATOS:

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Física Médica, Curso de Mestrado Profissional, destina-se à formação de pessoal qualificado para atender à demanda de pesquisa e ao mercado de trabalho em atividades na área da saúde que utilizam radiação ionizante e não ionizante que atendam às demandas específicas, enfatizando estudos, técnicas e serviços diretamente voltados ao desempenho de alto nível de qualificação profissional nas seguintes áreas de concentração: **Radiodiagnóstico e Radioterapia**.

1.2 Serão oferecidas (**16 vagas**) para o Curso de Mestrado Profissional em Física Médica, distribuídas da seguinte forma: *Uma (01) para candidatos que concorram à área de Radioterapia, que residam no estado do Rio de Janeiro*. E quinze (15) vagas para Radiodiagnóstico, sendo cinco (05) vagas para candidatos que possuam certificação de Físico médico especialista em radiodiagnóstico junto à ABFM e/ou RA da CNEN; e dez (10) vagas para ampla concorrência. Todas as vagas são destinadas aos portadores de diploma de graduação em Física ou Física Médica, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e da Terra e Engenharias outorgado por instituição de ensino superior (IES) e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE),

1.3. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física Médica reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas e não havendo inscrições para as vagas destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a demanda geral.

1.4. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

1.5. As vagas deste edital serão destinadas a candidatos (as) que tenham projetos de pesquisa e geração de produtos voltados para as Áreas de concentração supracitadas

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA MÉDICA
EDITAL DE SELEÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL - TURMA 2024

dentro das linhas de Pesquisa contidas no Mestrado Profissional em Física Médica (PPGFM) conforme anexo V.

1.5.1 – Quanto às linhas de pesquisa e a geração de produtos voltados para o Mestrado Profissional em Física Médica:

1.5.2 – Os candidatos aprovados por este edital terão seus projetos alocados com os professores do Programa que ofereceram vagas para esta seleção, nas seguintes linhas de pesquisa e distribuídas conforme o Anexo V:

- (1) CONTROLE DA QUALIDADE EM RADIOTERAPIA OU RADIOLOGIA;
- (2) METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES;
- (3) DOSIMETRIA NUMÉRICA;
- (4) AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE.

1.6 – As produções técnicas, ou seja, os produtos desenvolvidos em conjunto com os orientadores do programa e apresentados ao final do curso são entendidos como:

- (a) Desenvolvimento de aplicativo - programas de computador, aplicativo computacional, multimídia e outros;
- (b) Desenvolvimento de produto/processo patenteável – marca, aparelho, instrumento, equipamento, fármacos e similares e outros;
- (c) Desenvolvimento de técnica - analítica, instrumental, pedagógica, processual, terapêutica, protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica;
- (d) Desenvolvimento de material didático e instrucional - Capítulos de livros, artigos científicos, material didático (jogos, manuais, cartilhas), artigos em boletins e revistas técnicas, material didático instrucional com multimídia e portal educativo;
- (e) Desenvolvimento de tecnologia social - Técnicas e metodologias transformadoras;
- (f) Desenvolvimento de processo/tecnologia não patenteável - Produto ou processo/tecnologia não patenteável, processos de gestão.

1.7 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

2- DA REALIZAÇÃO

- 2.1- Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação - mestrado, doutorado e especialização - nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado,

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA MÉDICA
EDITAL DE SELEÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL - TURMA 2024

para os candidatos enquadrados nestas leis 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídos pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para candidatos graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Conforme artigo 5º da Lei nº 6.914/2014 suas disposições aplicam-se no que for cabível.

As orientações específicas para concorrer às vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas do ANEXO III desse Edital

2.2- Em conformidade com as Leis Estaduais nº 5346/2008, nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) carente graduado da rede de ensino público superior aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e nos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004;
- e) filho de policiais civil e militar, de bombeiro militar e de inspetor de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

2.3- Os candidatos às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estarão sujeitos às sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

2.4- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA MÉDICA
EDITAL DE SELEÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL - TURMA 2024**

3- DA INSCRIÇÃO

Período e Local das Inscrições:

- a) As inscrições serão realizadas de forma online, conforme anexo I, através do e-mail ppgfm@uerj.br.
- b) A documentação para inscrição deverá ser enviada em formato “pdf”, em arquivos separados, para o e-mail: ppgfm@uerj.br. No campo “assunto” indicar “*Inscrição Seleção PPGFM-MP 2024*”. Os e-mails deverão ter a data de 06 a 31 de maio de 2024, com horário de envio até às 22h do dia 31 de maio de 2024;
- c) No momento da inscrição os candidatos deverão selecionar a qual vaga estão concorrendo, bem como os registros na ABFM e ou CNEN, quando couber, conforme a indicação de vagas no item 1.1. Após selecionada, esta opção não poderá ser alterada
- d) O candidato deverá indicar a qual linha de pesquisa deseja concorrer, conforme 1.5.2 deste edital, em conformidade com o anexo V.
- e) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.
- f) Pessoas com deficiência deverão informar no ato da inscrição o tipo de necessidade especial e o recurso que precisará para a realização das provas.

4- DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

A documentação para inscrição no processo seletivo deverá ser digitalizada e enviada para o e-mail, ppgfm@uerj.br, cada uma em um único arquivo. NÃO será considerado arquivo com todos os documentos.

Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, deverá apresentar documentação original para efetivar sua matrícula.

Documentação para Inscrição

- 4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo fornecido pela coordenação do programa no site www.lcr.uerj.br/mestrado);
- 4.2 Carta de intenção, contendo a exposição de motivos pelos quais o candidato deseja ingressar no Programa de Pós-graduação em Física Médica (vide site www.lcr.uerj.br/mestrado).
- 4.3 Plano de atividades e Declaração de Disponibilidade de Tempo para o cumprimento das atividades do curso (modelo fornecido pela coordenação do programa no site www.lcr.uerj.br/mestrado)
- 4.4 Carteira de Identidade, frente e verso.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA MÉDICA
EDITAL DE SELEÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL - TURMA 2024**

- 4.5 CPF, caso esteja na própria identidade, não precisa enviar.
- 4.6 Enviar uma foto 3x4 por e-mail junto com a documentação, de forma legível.
- 4.7 Currículo Lattes (link do lattes). Caso o candidato/candidata seja aprovado/aprovada, será necessário apresentar a comprovação do lattes.
- 4.8 Diploma de Graduação, frente e verso. (Caso seja aprovado, será necessário apresentar o original do Diploma).
- a) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderão inscrever-se, desde que apresentem declaração da IES com as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação do candidato;
- b) **NÃO** serão aceitas inscrições de candidatos cujo curso de graduação esteja em andamento.
- 4.9 Histórico Escolar completo da graduação com todos os registros feitos até a data da inscrição.
- 4.10 Se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido pelas Leis Estaduais nº 6914/2014 e nº 6.959/2015:
- a) declarar a sua condição de carência socioeconômica, de acordo com o disposto no Manual de Orientação de Cotas, e optar por um único grupo de cotas no Formulário de Informações Socioeconômicas (FIS);
- b) preencher o Formulário de Informações Socioeconômicas e enviar por e-mail com comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual n 6914/2014 estão estabelecidas nos respectivos documentos) na Secretaria de Pós-Graduação no período de vide calendário anexo.
- Manual de Orientação de Cotas
<http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Manual-de-Cotas.pdf>
 - Site onde se encontra o Formulário de Informações Socioeconômicas (FIS)
<http://www.pr2.uerj.br/depg/index.php/coordenacoes/stricto-sensu-coordenacao-de-acompanhamento-e-selecao-cas>
- 4.12 - Candidatos estrangeiros deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol) e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.
- 4.13 - Candidatos brasileiros com diploma de graduação plena emitido no exterior deverão apresentar originais e cópias do diploma e histórico escolar, ambos, com vistos

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA MÉDICA
EDITAL DE SELEÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL - TURMA 2024**

consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol).

Observação:

- Se o país da titulação for signatário da Convenção Sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (Convenção de HAIA), o diploma deverá ter apostila do consulado daquele país (Decreto 8.660/2016 de 29 de janeiro de 2016).
- Se o país da titulação não for signatário do referido tratado, o diploma deverá ter o visto do consulado daquele país.
- A lista dos países signatários do tratado encontra-se disponível em <http://www.cnj.jus.br/poderjudiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia>

DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1- A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa, através do e-mail, ou no aplicativo de mensagem Telegram, da secretaria, conforme ANEXO I.
- 5.2- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.
- 5.3- A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória dos candidatos que concorrerem a vaga de cotistas, de acordo com as Leis nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015 de acordo com o cronograma do concurso.
- 5.4- A solicitação de recurso desta e das demais etapas do processo seletivo deverão ser encaminhadas para a Comissão de Seleção de acordo com o cronograma do concurso conforme Anexo I.

5- DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas (02) etapas:

PRIMEIRA ETAPA:

6.1. Análise de Curriculum

Análise do Curriculum Vitae documentado, padrão Lattes/CNPq, disponível em <http://lattes.cnpq.br/>; no qual será observado o perfil acadêmico e trajetória profissional do candidato. **O candidato deverá apresentar cartas de referência e/ou documentos comprobatórios relativos às atividades registradas no currículo, na data indicada no anexo I.**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA MÉDICA
EDITAL DE SELEÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL - TURMA 2024

Esta etapa tem caráter classificatório. Consistirá em contabilização dos pontos obtidos nos itens do Anexo II

6.2 Divulgação do resultado e recursos da primeira Etapa

6.2.1. O resultado será divulgado pelo e-mail da secretaria, ou pelo aplicativo de mensagens Telegram, na data indicada no anexo I.

6.2.2. O candidato poderá interpor recurso para o resultado divulgado na primeira etapa, por e-mail, na data informada no anexo I.

O resultado da análise do recurso dos candidatos será divulgado pelo e-mail da secretaria e no mural do DCR, na data indicada no anexo I

SEGUNDA ETAPA:

6.3. Prova Específica

6.3.1 *A prova tem caráter eliminatório e classificatório. É obrigatória para todos os candidatos.*

6.3.2 *A prova escrita consistirá em 05 (cinco) questões. A prova valerá 10,0 (dez) pontos.*

6.3.3 *A prova terá duração máxima de 2h (duas horas), de forma presencial, para todos os candidatos.*

6.3.4 *A avaliação da prova escrita será realizada por banca composta dos docentes da Pós Graduação em Física Médica;*

6.3.5 *Candidatos que obtiverem nota da Prova inferior a 6,0 (seis) pontos serão eliminados;*

6.3.6 A bibliografia para a prova de seleção encontra-se no item 10 deste edital.

6.4 Divulgação do resultado e recursos da segunda Etapa

6.4.1 *A tabela com o resultado dessa etapa será divulgada por e-mail, ou no aplicativo de mensagens Telegram, na data indicada no anexo I.*

6.4.2 *O candidato poderá interpor recurso para o resultado divulgado na segunda etapa, na data informada no anexo I.*

6.4.3 *O resultado da análise do recurso dos candidatos será divulgado por e-mail, ou pelo aplicativo de mensagens Telegram, na data indicada no anexo I;*

TERCEIRA ETAPA:

6.5 Exame de Proficiência em Língua estrangeira

6.5.1 A prova de Língua Estrangeira somente será corrigida caso o candidato tenha sido aprovado na prova específica.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA MÉDICA
EDITAL DE SELEÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL - TURMA 2024

- 6.5.2 O exame de proficiência consiste em Prova Escrita de Língua Inglesa de caráter eliminatório, e será realizada na data e **forma** indicada no anexo I;
- 6.5.3 A prova terá duração máxima de 1h (uma hora), de forma presencial.
- 6.5.4 A prova deverá ser respondida em Língua Portuguesa. Será permitida a consulta em dicionário Português-Inglês ou Inglês-Inglês, vedado o empréstimo de materiais entre os candidatos.
- 6.5.5 Os candidatos estrangeiros deverão prestar o Exame de Proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.
- 6.5.6 Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira:
- a) candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;
 - b) candidato portador de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada, a isenção dependerá de parecer da Comissão de Seleção

6.6 Divulgação do resultado e recursos da terceira Etapa

- 6.6.1 O resultado será divulgado por e-mail, ou pelo aplicativo de mensagens Telegram, na data indicada no anexo I.
- 6.6.2 O candidato poderá interpor recurso para o resultado divulgado na terceira etapa, na data informada no anexo I, por e-mail.
- 6.6.3 O resultado da análise do recurso dos candidatos será divulgado por e-mail, ou pelo aplicativo de mensagens Telegram, na data indicada no anexo I;
- 6.6.4 O resultado da análise do recurso dos candidatos será divulgado por e-mail, ou pelo aplicativo de mensagens Telegram, na data indicada no anexo I.

6.7. Análise do pré-projeto com o corpo docente

O candidato deverá entregar um pré-projeto de proposta de pesquisa, conforme modelo no Anexo IV, dentro do prazo previsto no Anexo I.

*Em data marcada, o candidato apresentará o pré-projeto, de forma oral, para três ou mais membros do corpo docente com objetivo de responder a perguntas sobre seu pré-projeto, curriculum vitae e trajetória profissional. A entrevista poderá ser por videoconferência ou presencial. A coordenação da pós-graduação, **por meio da secretaria**, entrará em contato com o candidato para agendar data e horário da entrevista, conforme indicado no anexo I. Esta etapa tem caráter eliminatório.*

O pré-projeto deverá ter, no máximo, duas páginas, com fonte Arial 12, espaço entre linhas simples, margens laterais, superior e inferior de 2,5 cm.

No Anexo IV encontra-se o modelo de apresentação do pré-projeto.

Os pré-projetos que não obedecerem o modelo do Anexo IV serão desconsiderados e o candidato eliminado do processo seletivo.

7- DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A nota final dos candidatos será calculada através da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(CL * 3) + (PE * 4) + (PP * 3)}{10}$$

NF = Nota Final

CL = Nota obtida para o currículo Lattes, de acordo com o anexo II;

PE = Nota obtida na prova escrita específica, na segunda etapa

PP = Pré-projeto.

7.2 Os candidatos aprovados nas etapas eliminatórias serão classificados de acordo com a Nota Final (NF);

7.3 Serão considerados selecionados os primeiros candidatos, até o preenchimento da quantidade de vagas ofertadas, conforme item 1.1. deste edital;

7.4 Em caso de empate, a classificação do candidato na linha de pesquisa será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte ordem de prioridade: (1) nota da prova escrita; (2) nota do Currículo Lattes; (3) nota da prova de suficiência em língua estrangeira; (4) Renda Familiar inferior a 10 salários mínimos, ou, ao de menor renda familiar (cf Lei Estadual 8469/2019, de 15/07/2019); (5) maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003).

7.5 A Pós-graduação se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas por linha de pesquisa;

7.6 O resultado final será divulgado no site do LCR (www.lcr.uerj.br), na data indicada no anexo I.

7.7 O resultado da análise do recurso dos candidatos será divulgado por e-mail, no mural do DCR, e no site LCR (www.lcr.uerj.br), na data indicada no anexo I;

7.8 Divulgação da decisão do recurso e da listagem definitiva de aprovados será divulgado por e-mail, no mural do DCR, e no site LCR (www.lcr.uerj.br), na data indicada no anexo I.

8- DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites de vagas estabelecidas para o Curso.

8.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os **originais** dos documentos para fins de conferência junto à Coordenação do Curso:

- a) diploma de graduação;
- b) histórico escolar completo;
- c) CPF;
- d) carteira de identidade.
- e) declaração de conhecimento da Deliberação de criação do Curso de Mestrado

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA MÉDICA
EDITAL DE SELEÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL - TURMA 2024

http://www.boluerj.uerj.br/pdf/de_00532015_05112015.pdf

- 8.3 Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos no item 4.
- 8.4 A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso (até a data da qualificação) implicará o impedimento da entrega da tese/dissertação e desligamento do PPG.
- 8.5 A matrícula será realizada conforme calendário anexo, no horário de 10h às 12h e de 14h às 16h30, na Secretaria do Curso, Laboratório de Ciências Radiológicas - situada à Rua São Francisco Xavier, 524 Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha, sala 136 – Térreo **e/ou de forma remota**.
- 8.6 *Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados (observada a sequência de classificação). A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste Edital.*

9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.
- 9.2 Não haverá segunda chamada para as provas ou quaisquer etapas do processo seletivo.
- 9.3 O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado no 2º semestre de 2024.
- 9.4 NÃO há previsão de atribuição de bolsas de estudos aos candidatos aprovados.**
- 9.5 Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- 9.6 O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo para o programa de Pós-graduação em Física Médica.
- 9.7 Os recursos deverão ser encaminhados por escrito através do e-mail **ppgfm@uerj.br** da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Física Médica, **contendo justificativa**.
- 9.8 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 9.9. As inscrições deverão ser feitas por e-mail ppgfm@uerj.br, e a documentação, enviada como anexo, em formato “pdf”. Caso o candidato seja aprovado, será exigida a documentação comprobatória para a matrícula, sendo necessário a apresentação dos originais para conferência.
- 9.10. O calendário pode ser alterado pelo DEPG, no que concerne aos resultados de análise e recursos de cota em função do número de candidaturas de cotistas. Qualquer

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA MÉDICA
EDITAL DE SELEÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL - TURMA 2024**

alteração do calendário deve ser amplamente divulgada a todos os interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa (<http://www.lcr.uerj.br/index.php/mestrado>), e por e-mail da Comissão de seleção enviado aos candidatos.

9.11. A comissão de seleção pode, a qualquer momento, sem necessidade de nova apreciação pelo DEPG:

- alterar o calendário, desde que não interfira nas etapas referentes às cotas;
- aumentar número de vagas antes do resultado final;
- prorrogar os prazos de inscrições, e demais etapas;
- remanejar as vagas dentro das áreas de concentração e/ou linhas de pesquisa, se necessário.

9.12. Após a homologação da inscrição, a comunicação com os candidatos se dará por e-mail ou pelo aplicativo Telegram.

9.13. As disciplinas práticas serão ministradas em instituições conveniadas na cidade do Rio de Janeiro.

9.14. As disciplinas teóricas poderão ser administradas no formato online.

9.15. Disciplinas que sejam teóricas e práticas terão a parte prática realizada na cidade do Rio de Janeiro.

9.16. O plágio ou autoplágio poderá ser arguido a qualquer momento e acarretará a desclassificação do candidato.

10 – BIBLIOGRAFIA

- Attix, Frank H. Introduction to Radiological Physics and Radiation Dosimetry.
- Bushberg, Jerrold T. The Essential Physics of Medical Imaging.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. (Org.). Diretrizes Metodológicas: Estudos de Avaliação Econômica de Tecnologias em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- Luiz Tauhata, Ivan Salati, Renato Di Prinzio Antonieta R. Di Prinzio Radioproteção Dosimetria: Fundamentos, 2013;
- Santoro A, et al. Estimativas e Erros em Experimentos de Física, 2ª edição.

11 - ENDEREÇO PARA CONTATO

Departamento de Ciências Radiológicas/Laboratório de Ciências Radiológicas - Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física Médica. Rua São Francisco Xavier, 524 Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha, sala 136 – Térreo – Telefone: 2334-0725/ 2334-0726. (21)96754-2828 (Telegram/Whatsapp).

12 - ANEXOS

- 1- CALENDÁRIO
- 2- QUADRO DE PONTUAÇÃO/CURRICULUM VITAE

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA MÉDICA
EDITAL DE SELEÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL - TURMA 2024**

- 3- INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS
- 4- MODELO DE APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO
- 5- PROJETOS DE PESQUISA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA MÉDICA
EDITAL DE SELEÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL - TURMA 2024**

ANEXO 1 – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

| ATIVIDADE | DATA |
|--|------------------------|
| INSCRIÇÕES (online) | 06 A 31/05/2024 |
| RESULTADO DAS INSCRIÇÕES | 03/06/2024 |
| RECURSO DA INSCRIÇÃO | 03 e 06/06/2024 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO DE INSCRIÇÃO | 07/06/2024 |
| PRIMEIRA ETAPA (análise de currículo) | Até 07/06/2024 |
| PERÍODO DE RECURSO DA PRIMEIRA ETAPA | 10 e 11/06/2024 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO DA PRIMEIRA ETAPA | 11/06/2024 |
| PROVA ESCRITA – ESPECÍFICA | 12/06/2024 |
| PROVA DE PROFICIÊNCIA – INGLÊS E LÍNGUA PORTUGUESA PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS | 13/06/2024 |
| RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA (Prova específica e prova de inglês e língua portuguesa para candidatos estrangeiros) | Até 18/06/2024 |
| PERÍODO DE RECURSO DA SEGUNDA ETAPA | 19 e 20/06/2024 |
| ANÁLISE DO RECURSO DA SEGUNDA ETAPA | Até 24/06/2024 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO DA SEGUNDA ETAPA | 26/06/2024 |
| DEFESA DO PRÉ-PROJETO | 03/07/2024 |
| PERÍODO DE RECURSO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO | 4 e 5/07/2024 |
| ANÁLISE DO RECURSO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO | 08 e 09/07/2024 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO | 09/07/2023 |
| RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (SOCIOECONÔMICA). | 18/07/2024 |
| SOLICITAÇÃO DE RECURSO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (SOCIOECONÔMICA). | 18 e 19/07/2024 |
| RESULTADO DO RECURSO DA DOCUMENTAÇÃO (SOCIOECONÔMICA). | 29/07/2024 |
| RESULTADO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS DA DOCUMENTAÇÃO | 07/08/2024 |
| SOLICITAÇÃO DE RECURSO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS DA DOCUMENTAÇÃO | 08 a 09/08/2024 |
| RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS DA DOCUMENTAÇÃO | 15/08/2024 |
| DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL | 15/08/2024 |
| REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA | 19/08/2024 |
| RECLASSIFICAÇÃO | 21/08/2024 |

OBS: Para efeito de contagem de tempo (em dias) serão considerados os dias úteis, de segunda a sexta-feira).

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA MÉDICA
EDITAL DE SELEÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL - TURMA 2024**

ANEXO II

Quadro de Pontuação/Curriculum Vitae (Lattes Plataforma do CNPQ)

| Itens de Avaliação | Pontuação | Pontuação Máxima |
|--|---------------------------|-------------------------|
| Bolsista/ voluntário, iniciação científica, monitoria | 0,3 (pontos por semestre) | 1,5 |
| Trabalhos Completos publicados em anais de Congresso | 0,2 (pontos por trabalho) | 1,5 |
| Trabalhos em Periódicos | 0,2 (pontos por trabalho) | 1,0 |
| Experiência Profissional | 1,0 (ponto por ano) | 6,0 |
| | TOTAL | 10,0 |

ANEXO III

INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS

1 Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A **condição socioeconômica é fator principal** do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

A análise socioeconômica abrange:

- Conferência do **Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS** com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual de orientações para os candidatos à reserva de vagas;
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;
- Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo profissional.

3. As opções de cotas:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA MÉDICA
EDITAL DE SELEÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL - TURMA 2024**

Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;

c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;

d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;

e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

4. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, deverá cumprir o Procedimento de Validação da Autodeclaração perante a Comissão Permanente de Validação da Autodeclaração – CPVA, nos termos da Deliberação Nº 55/2022 em calendário oportunamente divulgado a todos os candidatos. Candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

5. Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição

b) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis no **Manual de Orientação Para Candidatos à Reserva de Vagas** os formulários encontrados no sítio do DEPG:

<http://www.pr2.uerj.br/depg/index.php/coordenacoes/stricto-sensu-coordenacao-de-acompanhamento-e-selecao-cas>

b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas:

http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_Analise_Socioeconomica_-_FIS.docx

Encaminhar com documentação comprobatória, para o e-mail da secretaria do curso: mestradouerjlr@gmail.com.

b.2) O Formulário de opção de cotas:

http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_de_Opcao_de_Cotas_-_FOC.docx

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA MÉDICA
EDITAL DE SELEÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL - TURMA 2024

Encaminhar com documentação comprobatória, para o e-mail da secretaria do curso: mestradouerjlr@gmail.com.

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ.

6. A documentação para análise de cotas, constando o nome do candidato e do Programa, deverá ser entregue no período de inscrições estabelecido no calendário, para o e-mail da secretaria do curso: mestradouerjlr@gmail.com.

7. Caso as vagas destinadas aos cotistas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em livre concorrência. Igualmente, os candidatos indeferidos no processo de avaliação de cotas serão passados automaticamente para a ampla concorrência.

8. Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma e os formulários de Análise Socioeconômica (FIS) e de Opção de Cotas (FOC).

9. Somente serão avaliados pelas Comissões de Opção de Cotas, os candidatos que forem deferidos na avaliação socioeconômica.

10. Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

11. Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA MÉDICA
EDITAL DE SELEÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL - TURMA 2024**

ANEXO IV

Modelo de apresentação do pré-projeto

Introdução - explicar o assunto que irá desenvolver. anunciar a ideia básica. delimitar o foco da pesquisa. situar o tema dentro do contexto geral de sua área de trabalho. descrever a motivação que levaram a escolha do tema. definir o objeto de análise

Objetivos - geral: definir o que pretende atingir com a sua investigação. específico: definir etapas do trabalho a serem realizadas para alcançar o objetivo geral, podem ser exploratórios, descritivos ou explicativos.

Justificativa - explicar, de forma clara, as razões que justificam a realização da pesquisa ou do tema proposto. Indicar a relevância social do problema.

Metodologia - descrever, sucintamente, a metodologia a ser aplicada.

Bibliografia utilizada - indicar a bibliografia de relevância.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA MÉDICA
EDITAL DE SELEÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL - TURMA 2024**

ANEXO V

Projetos de pesquisa.

(1) CONTROLE DA QUALIDADE EM RADIOTERAPIA OU RADIOLOGIA;

Projeto 1 - Pesquisa institucional – “Protocolos para Controle da Qualidade para Tomossíntese”; Professor: Luis Alexandre Gonçalves Magalhães (01 vaga);

Projeto 2 - Pesquisa institucional – “Protocolo para Controle da Qualidade para Odontologia Panorâmico”; Professor: Luis Alexandre Gonçalves Magalhães (01 vaga);

Projeto 3 - Pesquisa institucional – “Protocolo para Controle da Qualidade para Odontologia CONEBEAM”; Professor: Luis Alexandre Gonçalves Magalhães (01 vaga);

Projeto 4 - Pesquisa Institucional – “Protocolos para exames de Tomografia Computadorizada, levando em consideração a Qualidade da Imagem”; Professor: Luis Alexandre Gonçalves Magalhães (02 vagas);

Projeto 5 - Pesquisa Institucional – “Protocolos para exames de Ressonância Magnética, levando em consideração a Qualidade da Imagem”; Professor: Luis Alexandre Gonçalves Magalhães (02 vagas);

(2) METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES;

Projeto 1 - Implementação da Qualidade Atenuada para TC; Professor: Luis Alexandre Gonçalves Magalhães (01 vaga);

Projeto 2 - Implementação do KAP para hemodinâmica ; Professor: Luis Alexandre Gonçalves Magalhães (01 vaga);

Projeto 3 - Dosimetria com a utilização de NanoDot para isodose de sala de radiologia; Professor: Luis Alexandre Gonçalves Magalhães (01 vaga);

Projeto 4 - Calibração em N10, N15, N20 e N30 para caracterização em energia para NanoDot; Professor: Luis Alexandre Gonçalves Magalhães (01 vaga);

Projeto 5 - Metrologia de nêutrons: Estabelecimento de protocolos e sistemas de controle da qualidade; Professor: Carlos Frederico Estrada Alves (01 vaga);

Projeto 6 - Braquiterapia com fontes de Co-60 protocolos e sistema de controle da qualidade, Professor: Carlos Frederico Estrada Alves (01 vaga).

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA MÉDICA
EDITAL DE SELEÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL - TURMA 2024**

(3) DOSIMETRIA NUMÉRICA;

Projeto 1 – Estudo de fatores de correção para câmaras de ionização utilizadas em radioterapia e radiodiagnóstico; Professora: Luciana Tourinho Campos (01 vaga);

Projeto 2 - Estudo do comportamento do coeficiente de calibração de dose absorvida na água e da avaliação das incertezas das câmaras de ionização de referência do LCR, Professora: Carla Lemos da Silva Mota (01 vaga).

Projeto 3 - Dosimetria Fricke para Radioterapia Intraoperatória (Iort); Professora: Andréa Mantuano Coelho da Silva (01 vaga).

(4) AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE.

Projeto 1 - Análise de Avaliação de Tecnologias em Saúde, de Processos em Radioterapia, Medicina Nuclear e Hemodinâmica; Professor: Antônio Augusto de Freitas Peregrino (1 vaga).